Reg.do

Visconde Da Pedra Branca

Sua Magestade o Imperador tem ordenado que providencias
sejão dadas a respeito do 2º posto a que tem direito o Tenente do Imperial
Corpo de Engenheiros, Joaquim Pedro Salgado, e para que
possa seguir viagem para a Europa com a brevidade, que
exige a sua molestia, e para que antes de sahir
do Imperio possa ir á Provincia de S. Pedro do Rio Grande
do Sul, e ahi encarregar-se de alguma commissão
que lhe queira dar o Governo Imperial.

Deos Guarde a V. Ex.ª

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em 24 de Novembro de 1860.

Visconde da Pedra Branca

Ao Ex.mo Sr. Marechal de Campo Graduado Conselheiro
Francisco José Furtado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios
da Marinha.

No dia 24 de Novembro proximo passado
S. A. I. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado
de Sua Alteza Real a Princeza Imperial, e de Suas Augustas Irmãs
partio para a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul,
destinada a dar combate á cholera
morbus, que ahi se manifestou, voltando logo para a Corte
o mesmo Augusto Senhor.

Sua Alteza Real a Princeza Imperial, que ficou
encarregada do Expediente dos Negocios da Repartição, competindo-lhe
assignar os Despachos, e Portarias, que não exijão
a Sanção de S. M. o Imperador, acha-se gravida,
e por isso em circumstancias de não poder acompanhar a seu Augusto
Esposo em sua jornada do citado Rio Grande do Sul, o que
fará logo que se verifique o seu feliz parto, ficando
o Expediente dos negocios da Repartição, competindo-lhe
assignar os Despachos, e Portarias, que não exijão
a Sanção de S. M. o Imperador, acha-se gravida,
e por isso em circumstancias de não poder acompanhar a seu Augusto
Esposo em sua jornada do citado Rio Grande do Sul, o que
fará logo que se verifique o seu feliz parto, ficando
o Expediente dos negocios da Repartição, competindo-lhe
assignar os Despachos, e Portarias, que não exijão
a Sanção de S. M. o Imperador, e que lhe forem
submettidos em razão da mesma Repartição, competindo-lhe
tambem a Presidencia do Conselho de Estado em
sessão extraordinaria, o que julgo prompto a execução.
Deos Guarde a V. Ex.ª

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em 27 de Novembro de 1860.

Visconde da Pedra Branca

Ao Ex.mo Sr. Marechal de Campo Graduado Conselheiro
Francisco José Furtado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios
da Marinha.

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que
S. A. I. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado
de Sua Alteza Real a Princeza Imperial, e de Suas Augustas Irmãs
partio para a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul,
destinada a dar combate á cholera
morbus, que ahi se manifestou, voltando logo para a Corte
o mesmo Augusto Senhor.

Sua Alteza Real a Princeza Imperial, que ficou
encarregada do

Lettre du Chevalier
Jean Rodrigue
de Mecklenbourg Schwerin-
Consul-en Portugal.
Marquis de Pombal N 3-